



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

PLANO DE TRABALHO 2021

Câmara Especializada de Engenharia Florestal-CEEF

COORDENADORA: Eng. Ftal. TANIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI

COORDENADORA ADJUNTA: Eng. Ftal./ Eng. Agr. Alessandra Doce Dias de Freitas

1 - COMPOSIÇÃO DA CÂMARA ATUAL:

- 1- TITULAR: Eng. Ftal. TANIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI
Suplente: Walter da Costa Coroa
2. TITULAR: Eng. Ftal. ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA
Suplente: Não tomou posse
3. TITULAR: Eng. Ftal./ Eng. Agr. Alessandra Doce Dias de Freitas
Suplente: Eng. Ftal. MARLON COSTA DE MENEZES
4. TITULAR: Eng. Ftal. José Teixeira Junior
Suplente: Não tem suplente

2- INTRODUÇÃO:

Fundamentado na Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PA, instituído em 1934, orienta e fiscaliza o exercício profissional, assegurando o exercício legal das profissões do Sistema CONFEA/CREA em defesa da sociedade. A importância maior na fiscalização do exercício profissional dos engenheiros que compõe a Agronomia está na guarda da sociedade, para melhor prevenir, tanto no bem estar como no meio ambiente.

A elaboração do Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Florestal - CEEF do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PA é uma das exigências regimentais do Sistema, o qual, após devidamente aprovado por seus membros, não medirão esforços para o seu atendimento e cumprimento durante o ano de trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

3- ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA:

É importante frisar que de acordo com art. 45 da Lei 5.194, de 1966, as Câmaras Especializadas são os órgãos dos Conselhos Regionais encarregadas de julgar e decidir sobre assuntos de fiscalização pertinentes às respectivas especializações profissionais e infrações do Código de Ética.

As atribuições das Câmaras Especializadas são previstas no art. 46 da Lei 5.194, de 1966:

“Art. 46 – São atribuições das Câmaras Especializadas:

- a) Julgar os casos de infração da presente Lei, no âmbito de sua competência profissional específica;
- b) Julgar as infrações do Código de Ética;
- c) Aplicar as penalidades e multas previstas;
- d) Apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região;
- e) Elaborar as normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais;
- f) Opinar sobre os assuntos de interesse comum de duas ou mais especializações profissionais, encaminhando-os ao Conselho Profissional.

4 – COMPETÊNCIA:

Considerando o Regimento Interno da CREA/PA, no seu Artigo 61, compete à CEEF:

- I - Elaborar as normas para a fiscalização das respectivas modalidades profissionais;
- II – Elaborar e supervisionar o seu plano de fiscalização;
- III – Providenciar encaminhamento de pedido de diligência formulado por conselheiro relator;
- IV - Julgar as infrações às Leis nos 5.194, de 1966, e 6.496, de 7 de dezembro de 1977, no âmbito de sua competência profissional específica;
- V - Julgar as infrações ao Código de Ética Profissional;
- VI - Aplicar as penalidades previstas em lei;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

VII - Apreciar pedido de registro de profissional, de pessoa jurídica, de entidade de classe e de instituição de ensino no âmbito do Sistema CONFEA/CREA;

VIII – Apreciar e encaminhar ao Plenário, devidamente relatado, o processo de registro de profissional graduado em instituição de ensino estrangeira;

IX - Apreciar o assunto de interesse comum a duas ou mais modalidades profissionais a ser encaminhado ao Plenário para decisão;

X – Apreciar tabela básica de honorários, elaborada por entidade de classe para fins de registro no Crea, a ser encaminhada ao Plenário para apreciação;

XI – apreciar assunto pertinente à legislação profissional encaminhado por entidade de classe ou por instituição de ensino;

XII – propor calendário de reuniões ordinárias a ser encaminhado à Diretoria para aprovação;

XIII – propor ao Plenário do Crea a instituição de grupo de trabalho ou de comissão especial; e

XIV – propor assunto de sua competência à Coordenadoria de Câmaras Especializadas dos CREAs.

5 – CATEGORIA OU GRUPO:

1) Modalidade Agronomia âmbito de atuação Engenharia Florestal (Crea-PA)

Estão enquadrados nesta, os Engenheiros Florestais, além dos profissionais de nível Tecnológico e Técnico referentes a essas profissões.

2) Competência

a) Engenheiro Florestal

A competência do Engenheiro Florestal está disposta no artigo 10 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973.

b) Tecnólogos

As atribuições dos Tecnólogos que compõem a Modalidade Agronomia e Florestal encontram-se no artigo 3º da Resolução nº 313, de 26 de setembro de 1986.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

6 - METAS, INDICADORES, PRAZOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADO:

ANÁLISE DE PROCESSOS:

1. Julgar os casos de infração às Leis Nº 5.194 / 1966 e 6.496 / 1977
 - a. Indicador de avaliação: 80 processos
 - b. Prazo para execução: de janeiro a dezembro de 2021
 - c. Avaliação de Resultados: 72 processos apreciados pela CEEF
2. Julgar os casos de infração ao Código de Ética
 - a. Indicador de avaliação: 3 processos
 - b. Prazo para execução: de janeiro a dezembro de 2021
 - c. Avaliação de Resultados: 3 processos apreciados pela CEEF
3. Apreciar e julgar os pedidos de registro de Profissionais, das Firmas, das Entidades de direito Público, das Entidades de Classe e das Escolas ou Faculdades da Região
 - a. Indicador de avaliação: 15 processos
 - b. Prazo para execução: de janeiro a dezembro de 2021
 - c. Avaliação de Resultados: 348 processos apreciados e homologados pela CEEF

PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES, FÓRUM E EVENTOS:

4. Ação de Fiscalização Integrada juntamente com SEMAS, SEMMA, DEMA, IBAMA, Ministério Público, ADEPARÁ e CREA-PA
 - a. Indicador de avaliação: 2 ações de fiscalização
 - b. Prazo para execução: não definido o período exato, mas será em 2021
 - c. Avaliação de Resultados: 0 ações de fiscalização integrada realizadas
5. Participar em eventos locais com a realização de Palestras em Entidades de Ensino Tecnológico e Superior.
 - a. Indicador de avaliação: 3 palestras
 - b. Prazo para execução: de janeiro a dezembro de 2021
 - c. Avaliação de Resultados: Participação em 5 palestras
- 6- Participação de 2 membros no II CONGRESSO MUNDIAL SOBRE SISTEMA DE INTEGRAÇÃO, LAVOURA, PECUARIA E FLORESTA a ser realizado em Campo Grande- MS, no período de 3 a 6 de maio de 2021.
 - a. Indicador de avaliação: número de certificados
 - b. Prazo para execução: até a data de encerramento do evento
 - c. Apresentação do relatório de avaliação de resultados: 4 dias úteis após o evento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

d. Recursos para participação no evento: CREA Regional.

7- Participação de 2 membros no XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE SEMENTES a ser realizado em Curitiba-Paraná, no período de 29 a 01 de ABRIL de 2021.

- a. Indicador de avaliação: número de certificados
- b. Prazo para execução: até a data de encerramento do evento
- c. Apresentação do relatório de avaliação de resultados: 4 dias úteis após o evento
- d. Recursos para participação no evento: CREA Regional

8- Participação de 2 membros no XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE ARBORIZAÇÃO URBANA a ser realizado em Campo Grande - MS, no de 11 a 17 de setembro de 2021 – 4 dias.

- a. Indicador de avaliação: número de certificados
- b. Prazo para execução: até a data de encerramento do evento
- c. Apresentação do relatório de avaliação de resultados: 4 dias úteis após o evento
- d. Recursos para participação no evento: CREA Regional

9. Participação dos 5 membros que compõem a CEEF na 77ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA a ser realizada em Goiânia -GO, período 4 a 7 de maio de 2021.

- a. Indicador de avaliação: número de certificados
- b. Prazo para execução: até a data de encerramento do evento
- c. Apresentação do relatório de avaliação de resultados: 5 dias úteis após o evento
- d. Recursos para participação no evento: CONFEA

10-- Participação de 2 membros no 5º ENCONTRO BRASILEIRO DE MENSURAÇÃO FLORESTAL a ser realizado em Recife – PE de 2021. 3 DIAS PREVISÃO

- a. Indicador de avaliação: número de certificados
- b. Prazo para execução: até a data de encerramento do evento
- c. Apresentação do relatório de avaliação de resultados: 4 dias úteis após o evento
- d. Recursos para participação no evento: CREA Regional

11 – Participação no 10º Encontro de Líderes Representantes do Sistema CONFEA/CREA, de 2021, em Brasília-DF.

- a. Recursos para participação no evento: CONFEA

12. Reuniões da Coordenação Nacional – CEEF

9.1. 1ª Reunião Ordinária – período e local não definidos

9.2. 2ª Reunião Ordinária – período e local não definidos

9.3. 3ª Reunião Ordinária – período e local não definidos

1ª Reunião Extraordinária – período e local não definidos

Observação: Recursos de participação nos eventos: CONFEA

07 - ESTIMATIVA DE CUSTOS POR META

META 1	Valor Unitário	Nº	Valor Total
- Inscrições	-	-	-
- Passagens (ida e volta)	-	-	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

-Diárias	-	-	-
VALOR TOTAL			-
META 2	Valor Unitário	Nº	Valor Total
- Inscrições	-	-	-
- Passagens (ida e volta)	-	-	-
- Diárias	-	-	-
VALOR TOTAL			-
META 3	Valor Unitário	Nº	Valor Total
- Inscrições	-	-	-
- Passagens (ida e volta)	-	-	-
-Diárias	-	-	-
VALOR TOTAL			-
META 4	Valor Unitário	Nº	Valor Total
- Inscrições	-	-	-
- Passagens (ida e volta)	-	-	-
- Diárias	-	-	-
VALOR TOTAL			-
META 5	Valor Unitário	Nº	Valor Total
- Inscrições	-	-	-
- Passagens (ida e volta)			
- Diárias			
VALOR TOTAL			
META 6	Valor Unitário	Nº	Valor Total
- Inscrições	-	-	-
- Passagens (ida e volta)	R\$ 1.800,00	2	R\$ 3.600,00
- Diárias	R\$ 640,65	8 e 1/2	R\$ 5.445,52
VALOR TOTAL			R\$ 9.045,52
META 7	Valor Unitário	Nº	Valor Total
- Inscrições	R\$ 700,00	2	R\$ 1.400,00
- Passagens (ida e volta)	R\$ 1.903,00	2	R\$ 3.806,00
-Diárias	R\$ 640,65	8 e 1/2	R\$ 5.445,52
VALOR TOTAL			R\$ 10.651,52
META 8	Valor Unitário	Nº	Valor Total
- Inscrições			
- Passagens (ida e volta)	R\$ 1.200,00	2	R\$ 2.400,00
-Diárias	R\$ 640,65	8 e 1/2	R\$ 5.445,52
VALOR TOTAL			R\$ 7.845,52
META 9	Valor Unitário	Nº	Valor Total



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

- Inscrições	-	-	-
- Passagens (ida e volta)			
-Diárias			
META 10	Valor Unitário	Nº	Valor Total
- Inscrições		-	
- Passagens (ida e volta)	RS 1.300,00	2	R\$ 2.600,00
-Diárias	RS 640,65	6 e 1/2	R\$ 4.164,22
VALOR TOTAL			R\$ 6.764,22
VALOR TOTAL			R\$ 34.306,78



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

08 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – 2021								
METAS	DESCRIÇÃO	JAN/FEV	MAR/ABR	MAI/JUN	AGO	SET	OUT/NOV	DEZ
1	Julgar os casos de infração às Leis nº 5.194/1966 e 6.496/1977	-	-	-	-	-	-	-
2	Julgar os casos de infração ao Código de Ética	-	-	-	-	-	-	-
3	Apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das Entidades de direito Público, das Entidades de Classe e das Escolas ou Faculdades da Região	-	-	-	-	-	-	-
4	Ação de Fiscalização Integrada juntamente com SEMAS, SEMMA, DEMA, IBAMA, Ministério Público e CREA-PA	-	-	-	-	-	-	-
5	Participar em eventos locais com a realização de Palestras em Entidades de Ensino Técnico, Tecnológico e Superior							
6	2 Membros - II CONGRESSO MUNDIAL SOBRE SISTEMA DE INTEGRAÇÃO, LAVOURA, PECUARIA E FLORESTA a ser realizado em Campo Grande-MS, 3 A 6 DE MAIO				R\$9.045,52			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

7	Participação de 2 membros no XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE SEMENTES a ser realizado em Curitiba-Paraná, no período de 29 a 01 de ABRIL de 2021		R\$10.651,52					
8	Participação de 2 membros no XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE ARBORIZAÇÃO URBANA a ser realizado em Campo Grande - MS, no de novembro de 2021 – 4 dias.						R\$7.845,52	
9	Participação dos 6 membros que compõem a CEEF na 77ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA a ser realizada em Goiânia -GO, período 04 a 07 de MAIO/2021.							
10	Participação de 2 membros no 5º ENCONTRO BRASILEIRO DE MENSURAÇÃO FLORESTAL PREVISTO em Recife – PE EM de agosto de 2021.				R\$6.764,22			
11	Participação no 10º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea ,PREVISÃO nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2021, em Brasília-DF.							



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

09 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TOTAL		
META	DESCRIÇÃO	Valor Total
1	Julgar os casos de infração às Leis nº 5.194/1966 e 6.496/1977	-
2	Julgar os casos de infração ao Código de Ética	-
3	Apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das Entidades de direito Público, das Entidades de Classe e das Escolas ou Faculdades da Região	-
4	Ação de Fiscalização Integrada juntamente com SEMAS, SEMMA, DEMA, IBAMA, Ministério Público e CREA-PA	-
5	Participar em eventos locais com a realização de Palestras em Entidades de Ensino Técnico, Tecnológico e Superior	-
6	2 Membros - II CONGRESSO MUNDIAL SOBRE SISTEMA DE INTEGRAÇÃO, LAVOURA, PECUARIA E FLORESTA a ser realizado em Campo Grande- MS,	R\$ 9.045,52
7	Participação de 2 membros no XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE SEMENTES a ser realizado em Curitiba-Paraná.	R\$ 10.651,52
8	Participação de 2 membros no XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE ARBORIZAÇÃO URBANA a ser realizado em Campo Grande – MS.	R\$ 7.845,52
9	Participação dos 6 membros que compõem a CEEF na 77ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA a ser realizada em Goiânia -GO.	-
10	Participação de 2 membros no 5º ENCONTRO BRASILEIRO DE MENSURAÇÃO FLORESTAL a ser realizado em Recife – PE.	R\$ 6.764,22
11	Participação no 10º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, em Brasília-DF.	-
TOTAL		R\$ 34.306,78

10- CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
14	18	18	15	13	17	19	16	14	18	16

Obs:

As datas são previsões, podendo ser alteradas conforme deliberação da CEEF.

As reuniões ordinárias da CEEF terão início previsto para as 16h, com tolerância máxima de 30 minutos, se não houver o quórum mínimo às 16h30m não haverá a reunião.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

11. CAMPO LIVRE:

O presente Plano de Trabalho foi elaborado e discutido na Reunião Ordinária da CEEF e aprovado pelos Conselheiros Regionais presentes. Com efeito, todos os membros da CEEF, com maior ou menor grau de envolvimento e responsabilidade são responsáveis pelo sucesso da aplicação deste Plano de Trabalho.

Eng. Ftal. TANIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI
Coordenadora da CEEF